

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA****INDICAÇÃO Nº , DE 2022****(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Indica ao Ministro de Estado da Saúde, a necessidade de assegurar a vacinação contra Covid de crianças de 6 meses a 4 anos.

O Senhor Ministro,

O mundo inteiro tem sofrido terríveis impactos causados pela proliferação do Sars-Cov-2. Diversas medidas têm sido realizadas por governos e órgãos de saúde pública e privada na tentativa de frear o crescimento do contágio e na busca de preservar a maior quantidade de vidas possível. Até o momento, infelizmente, não foi descoberta uma cura definitiva para essa triste doença, que já ceifou a vida de mais 700 mil brasileiros e continua a atingir centenas de famílias diariamente.

Por outro lado, a vacinação em massa da população tem se mostrado a única medida segura e eficaz no enfrentamento ao vírus, fazendo com que o número de casos e de mortes sejam cada vez menores, representando uma esperança para a humanidade. Diante disso, a orientação da maioria dos especialistas em saúde é a de que para conter o avanço da doença é necessário que o maior número de pessoas seja imunizado no menor tempo possível.



No caso das crianças de 6 meses a 4 anos, diversos países já realizam a vacinação, não se compreendendo as razões da demora do Brasil realizar um amplo e massivo trabalho de vacinação nessa faixa etária.

Diante de tal cenário (ausência de uma cura absoluta, segurança e efetividade das vacinas e capacidade de vacinação), entendemos ser imperiosa e urgente a inclusão, de maneira definitiva, da faixa etária de 6 meses a 4 anos no Plano Nacional de Imunizações, para que possamos proteger a nossa população de futuros surtos e epidemias dessa doença.

É missão desta Casa fiscalizar a atuação do Poder Executivo e sugerir melhorias quando necessário. Essas sugestões, se acatadas, não só irão garantir maior proteção da saúde da população brasileira, bem como incorrer na diminuição da quantidade de casos que poderiam pressionar o nosso já combalido sistema público de saúde, além de contribuir para a futura erradicação dessa doença.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE PADILHA**

Deputado Federal – PT/SP



**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2022****(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Requer o envio de indicação ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a necessidade de assegurar a vacinação contra Covid de crianças de 6 meses a 4 anos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Exª seja encaminhada ao Ministro de Estado da Saúde, a Indicação anexa, sugerindo a manutenção da estrutura de Coordenação das Políticas de Saúde e de Atenção à Pessoa com Deficiência na estrutura organizacional do Ministério da Saúde.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2022

**ALEXANDRE PADILHA**  
Deputado Federal PT/SP

